

Município de Aceguá¹

www.acegua.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MUNICIPIO DE ACEGUÁ
Secretaria de Administração e
Fazenda

PUBLICAÇÃO

Certifico, que de acordo com a Lei Mun. N°005/2001, este documento foi publicado no quadro mural desta Secretaria.

É o que tenho a Certificar. Data ____ / ____ / ____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2025.

Peças Para Uma Retroescavadeira JCB 3CX.

O MUNICÍPIO DE ACEGUÁ torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar através de sua Comissão Permanente de Contratações, na sua sede localizada na Estrada Internacional, nº 321, E, Centro, em Aceguá - RS, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **contratação de empresa para a aquisição de peças que serão utilizadas para realizar manutenção em uma Retroescavadeira 3CX JCB**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e que se regerá pela Lei Federal 14.133/21 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste ato convocatório, cuja documentação e proposta deveram ser entregues, em envelope identificado e lacrado, no Setor de Compras e Licitações até o dia **17 de junho de 2025**, horário limte: **09h 30**, ou enviada para o e-mail:



Município de Aceguá²

www.acegua.gov.br

compraslicitacoes@acegua.rs.gov.br, até a data e horário supramencionados. O presente edital ficará aberto a todos os interessados, a partir do dia 11 de junho de 2025.

1.0 - DO OBJETO: Compra de peças para manutenção de uma Retroescavadeira 3XC JCB..

1.1 DO VALOR: Valores aqui fixados não poderão ser superiores (ITEM 1.2- TABELA COM A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO).

1.2 – TABELA COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES.

ITEM	Qtde.	Unid.	Preço Unit	PREÇO TOTAL
PINO 911/12400	4	PÇ	R\$ 230,00	R\$ 920,00
ARRUELA 823/00470	4	UN	R\$ 9,00	R\$ 36,00
TRAVA 826/00512	4	PÇ	R\$ 15,00	R\$ 60,00
BUCHA MESA CIL GIRO 808/00388	4	PÇ	R\$ 98,00	R\$ 392,00
RETENTOR 123/04237	4	PÇ	R\$ 45,00	R\$ 180,00
PINO 811/90198	2	PÇ	R\$ 142,00	R\$ 284,00
PARAFUSOS 1315/3526Z	2	PÇ	R\$ 107,00	R\$ 214,00
TRAVA 2203/00067	2	PÇ	R\$ 5,00	R\$ 10,00
BUCHA 808/00385	2	PÇ	R\$ 98,00	R\$ 196,00
BUCHA 831/10229	4	PÇ	R\$ 43,00	R\$ 172,00
PARAFUSO 1315/3524Z	1	PÇ	R\$ 86,00	R\$ 86,00
PINO 911/40106	1	PÇ	R\$ 260,00	R\$ 260,00
ANEL 821/10354	1	PÇ	R\$ 5,00	R\$ 5,00
BUCHA 831/10211	2	PÇ	R\$ 142,00	R\$ 284,00
RETENTOR 813/00456	4	PÇ	R\$ 30,00	R\$ 120,00
ARRUELA 823/10270	2	PÇ	R\$ 80,00	R\$ 160,00
ARRUELA 53 819/00143	2	PÇ	R\$ 5,00	R\$ 10,00
PINO 811/70098	1	PÇ	R\$ 404,00	R\$ 404,00
ARRUELA 819/00099	1	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 8,00



Município de Aceguá³

www.acegua.gov.br

PINO 811/50483	1	PÇ	R\$ 174,00	R\$174,00
BUCHA 809/00181	1	PÇ	R\$ 82,00	R\$ 82,00
PINO 811/50569	1	PÇ	R\$ 297,00	R\$ 297,00
PINO 811/50520	1	PÇ	R\$ 188,00	R\$ 188,00
VEDADOR 813/00427	6	PÇ	R\$ 30,00	R\$ 180,00
BUCHA 809/00125	4	PÇ	R\$ 46,00	R\$ 184,00
BUCHA 809/00176	4	PÇ	R\$ 50,00	R\$ 200,00
PINO 811/50372	1	PÇ	R\$ 328,00	R\$ 328,00
PINO 811/50381	1	PÇ	R\$ 210,00	R\$ 210,00
PINO 811/50375	1	PÇ	R\$ 152,00	R\$ 152,00
PINO 811/20061	1	PÇ	R\$ 173,00	R\$ 173,00
PINO 811/90409	1	PÇ	R\$ 126,00	R\$ 126,00
PINO 811/50369	1	PÇ	R\$ 165,00	R\$ 165,00
*****	*	**	VALOR TOTAL	R\$ 6.224,00

1. 3 Outras especificações relacionadas ao objeto desta dispensa de licitação estão no termo de referência, elaborado pela secretaria requisitante, e que devem ser considerados pela empresa contratada (ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA).

2.0 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

As pessoas jurídicas interessadas em participar desta dispensa de licitação, deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1 – DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS:

2.1.1 - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2.1.2 - Certidão que prove a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Município de Aceguá⁴

www.acegua.gov.br

2.1.3- Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal (A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da Certidão Conjunta – de Débitos Relativos aos Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal);

2.1.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Estadual;

2.1.5- Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Municipal, na jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

2.1.6- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme a Lei 12440, de 07 de julho de 2011;

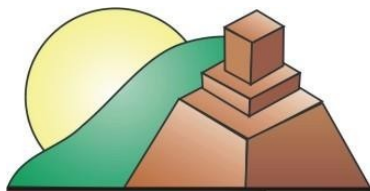
2.1.7- Declaração de conformidade com o art. 7, XXXIII, da Constituição Federal;

2.1.8- Declaração de idoneidade da empresa para contratar com órgão público;

2.1.9- Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBSERVAÇÃO: Caso o proponente desejar fazer-se representar no ato de abertura dos envelopes, deverá credenciar pessoa com específico poder para decidir sobre atos e eventos da mesma. Na credencial, que poderá ser apresentada em papel timbrado ou simples com carimbo da empresa proponente, constará além dos poderes concedidos, o número do documento de identidade do representante e, ao final, o nome, cargo e o CPF/MF do outorgante. A credencial poderá acompanhar os documentos de habilitação, ou ser entregue quando da entrega dos documentos.

3.0 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:



3.1- O serviço deve estar de acordo com o especificado nesse edital, e de acordo com o anexo I- termo de referência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias após a protocolização da Nota Fiscal no setor competente juntamente com a documentação exigida, contendo o número da Nota Fiscal de Empenho correspondente.

4.2 O pagamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Referência: 592

Orgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 2 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2040 – Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

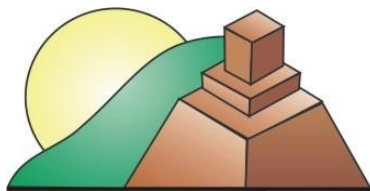
Vínculo: 15000001 – Recurso Livre

Elemento: 33390300000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO

5.0 - DA ENTREGA DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1- A proposta atualizada e a documentação deveram ser entregues no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, em envelope identificado e lacrado, ou enviada pelo e-mail: compraslicitacoes@acegua.rs.gov.br até as 09h30 do dia 17 de junho de 2025, sendo que os envelopes serão abertos as 10h.

OBS: TODA A DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE, ATÉ A DATA E HORÁRIO LIMITE ESPECIFICADOS, SERÁ ANALISADA, INDEPENDENTEMENTE DE ALGUM REPRESENTANTE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE OU NÃO.



6.0- DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- **Esclarecimentos** relativos a esta licitação e às condições pertinentes ao cumprimento do seu objeto poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Aceguá- (53) 0800 090 1085, ramal 221, ou pelo e-mail compraslicitacoes@acegua.rs.gov.br.

6.2- Fazem parte deste edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II- MODELO: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

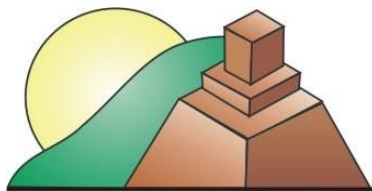
ANEXO III- MODELO : DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO.

Aceguá, 10 de junho de 2025.

Jair Ardenchy

Secretário Municipal de Obras E Serviços Públicos

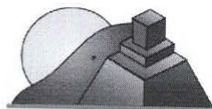
Município de Aceguá.



Município de Aceguá⁷

www.acegua.gov.br

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA



Termo de Referência

1. **OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX.
2. **JUSTIFICATIVA:** A presente compra se faz necessária para a manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX, de propriedade da SMOSP, a pedido do setor de mecânica.
3. **MODALIDADE / TIPO:** A ser definida pelo setor competente.
4. **PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Após o recebimento da nota de empenho, é de 48 horas o prazo para a empresa enviar os materiais.
5. **LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO:** O serviço será realizado na sede da Empresa/Oficina a qual fará o serviço.
6. **PRAZO DE PAGAMENTO:** O prazo de pagamento será de até 10 dias após a protocolização da Nota Fiscal no setor competente juntamente com a documentação exigida, contendo o número da Nota de Empenho correspondente.
7. **BASE REFERENCIAL PARA FORMAÇÃO DO PREÇO :** Segundo valor de mercado com 03 (três) orçamentos.
8. **VISTORIA:** É condição para participação do certame, os interessados realizarem vistoria do equipamento as suas custas sob supervisão de servidor designado pela SMOSP, sendo emitido ao final da vistoria atestado pela SMOSP.
9. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os serviços discriminados neste Termo de Referência serão executados por empresa competente doravante denominada CONTRATADA. Caberá a CONTRATADA fornecer toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, bem como se responsabilizar por seus funcionários no local de trabalho, fornecendo equipamentos de proteção (Individual e coletivo), transporte, alimentação e demais atividades, material ou equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito cumprimento dos serviços.

Os locais deverão ser limpos continuamente conforme andamento dos serviços. A CONTRATADA somente executará os serviços mencionados no objeto, tomando as

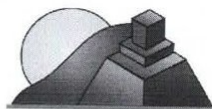
Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá, RS
Fone: (53) 3246.1651 www.acegua.rs.gov.br – obras@acegua.rs.gov.br



Município de Aceguá

9

www.acegua.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

providências necessárias para o perfeito desempenho das atividades. É responsabilidade da Contratada comunicar a SMOSP qualquer fato superveniente que prejudique a execução dos serviços contratados bem como qualquer outro impedimento.

10. DETALHAMENTO DO OBJETO: Serão adquiridas as peças necessárias para a manutenção do maquinário conforme indicação do setor de mecânica da SMOSP como segue:

Item	Quant.	Un	Ref	Descrição do Item	Valor
1	4		911/12400	Pino	1.140,00
2	2		823/00470	Arruela	56,00
3	2		826/00512	Trava	60,00
4	4		808/00388	Bucha mesa cil giro	460,00
5	4		123/04237	Retentor	198,36
6	2		811/90198	Pino	306,00
7	2		1315/3526Z	Parafusos	224,00
8	2		2203/00067	Trava	14,00
9	2		808/00385	Bucha	204,00
10	4		831/10229	Bucha	188,00
11	1		1315/3524Z	Parafuso	91,00
12	1		911/40106	Pino	284,00
13	1		821/10354	Anel	7,00
14	2		831/10211	Bucha	295,60
15	4		813/00456	Retentor	140,80
16	2		823/10270	Arruela	164,00

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá, RS
Fone: (53) 3246.1651 www.acegua.rs.gov.br – obras@acegua.rs.gov.br

Estrada Internacional, nº 321, E, Centro - CEP 96445-000 – Aceguá/RS – Fone: (53)3246-1690
compraslicitacoes@acegua.rs.gov.br CNPJ: 04.217.437/001-32

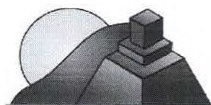
9



Município de Aceguá

10

www.acegua.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17	2		819/00143	Arruela 53	23,00
18	1		811/70098	Pino	432,00
19	1		819/00099	Arruela	9,00
20	1		811/50483	Pino	179,00
21	4		809/00181	Bucha	328,00
22	1		811/50569	Pino	312,00
23	1		811/50520	Pino	193,00
24	6		813/00427	Vedador	224,40
25	4		809/00125	Bucha	201,60
26	4		809/00176	Bucha	204,00
27	1		811/50372	Pino	332,00
28	1		811/50381	Pino	219,00
29	1		811/50375	Pino	163,00
30	1		811/20061	Pino	277,60
31	1		811/90409	Pino	202,90
32	1		811/50369	Pino	188,00
				TOTAL	R\$ 7.321,26

11. A contratada deverá executar os serviços com observância rigorosa das condições do edital e seus anexos, efetuando a entrega do objeto de acordo com as especificações, dentro do prazo estipulado.
12. A contratada deverá levar em consideração na formalização do valor da proposta os itens descritos no item 9, bem os gastos de deslocamento bem como outros custos indiretos para realização dos serviços.
13. Sujeitar-se-á à fiscalização, reservando-se ao município o direito de não proceder o pagamento, caso encontre irregularidades no serviço executado.

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá, RS
Fone: (53) 3246.1651 www.acegua.rs.gov.br – obras@acegua.rs.gov.br

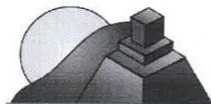
10



Município de Aceguá

11

www.acegua.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

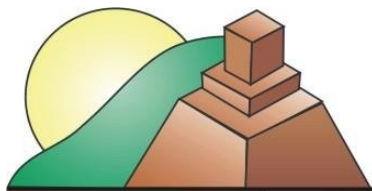
14. A contratada deverá refazer os trabalhos contratados que eventualmente apresentem defeito ou mau funcionamento da máquina, sem ônus para o Município de Aceguá e sem prejuízo das penalidades cabíveis.
15. A contratada deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório.
16. A contratada deverá obrigatoriamente designar e informar o nome do funcionário que ficará responsável pelo atendimento das solicitações feitas pela administração Municipal.
17. A contratada deverá utilizar peças e itens de boa qualidade na realização dos serviços, devendo oportunizar garantia de no mínimo 90 dias das peças e serviços realizados.
18. Deverá ainda Comunicar ao município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que a Administração Municipal julgar necessário.
19. Deverá ainda executar os serviços diretamente, salvo quando justificado e autorizado pela SMOSP.
20. É de responsabilidade da contratada responsabilizar-se e arcar com os custos de transporte, mobilização e desmobilização do equipamento caso se faça necessário, devidamente justificado e autorizado pela SMOSP. A contratada sujeitar-se-á à conferência do item entregue, reservando-se ao município o direito de não proceder o pagamento, caso o item seja entregue em desconformidade com o objeto, ficando o pagamento suspenso até que a situação seja solucionada .
21. A contratada deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório.
22. Deverá ainda, comunicar ao município, por escrito, qualquer anormalidade que acarrete o descumprimento do item 4.

Aceguá, 27 de maio de 2025


Helen Rose G. de Moura
FISCAL DE OBRAS DE ACEGUÁ
SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá, RS
Fone: (53) 3246.1651 www.acegua.rs.gov.br – obras@acegua.rs.gov.br

11



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NOME DA EMPRESA inscrito no **CNPJ nº** _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

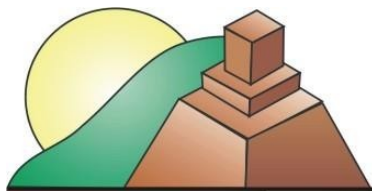
.....

Data

.....

(Representante legal/ CPF)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO III

Declaração de Idoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei (de acordo com do artigo 91, parágrafo 4º da lei 14.133/2021), que a EMPRESA _____, inscrita no CNPJ _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal , e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: _____

Representante legal da empresa
CPF E RG : _____



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Pág 1 / 1

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 04.217.437/0001-32

Endereço: Avenida Internacional - 321 Avenida Internacional, 321

Telefone: (53) 2310-1609

CEP: 96.445-000

Cidade: Aceguá

Edital

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
1	PINO 911/12400	4	PEÇA	R\$285,00	R\$ 1.140,00
2	ARRUELA 823/00470	4	UNIDADE	R\$14,00	R\$ 56,00
3	TRAVA 826/00512	4	PEÇA	R\$15,00	R\$ 60,00
4	BUCHA MESA CIL GIRO 808/00388	4	PEÇA	R\$115,00	R\$ 460,00
5	RETENTOR 123/04237	4	PEÇA	R\$49,59	R\$ 198,36
6	PINO 811/90198	2	PEÇA	R\$153,00	R\$ 306,00
7	PARAFUSOS 1315/3526Z	2	PEÇA	R\$112,00	R\$ 224,00
8	TRAVA 2203/00067	2	PEÇA	R\$7,00	R\$ 14,00
9	BUCHA 808/00385	2	PEÇA	R\$102,00	R\$ 204,00
10	BUCHA 831/10229	4	PEÇA	R\$47,00	R\$ 188,00
11	PARAFUSO 1315/3524Z	1	PEÇA	R\$91,00	R\$ 91,00
12	PINO 911/40106	1	PEÇA	R\$284,00	R\$ 284,00
13	ANEL 821/10354	1	PEÇA	R\$7,00	R\$ 7,00
14	BUCHA 831/10211	2	PEÇA	R\$147,80	R\$ 295,60
15	RETENTOR 813/00456	4	PEÇA	R\$35,20	R\$ 140,80
16	ARRUELA 823/10270	2	PEÇA	R\$82,00	R\$ 164,00
17	ARRUELA 53 819/00143	2	PEÇA	R\$11,50	R\$ 23,00
18	PINO 811/70098	1	PEÇA	R\$432,00	R\$ 432,00
19	ARRUELA 819/00099	1	PEÇA	R\$9,00	R\$ 9,00
20	PINO 811/50483	1	PEÇA	R\$179,00	R\$ 179,00
21	BUCHA 809/00181	1	PEÇA	R\$328,00	R\$ 328,00
22	PINO 811/50569	1	PEÇA	R\$312,00	R\$ 312,00
23	PINO 811/50520	1	PEÇA	R\$193,00	R\$ 193,00
24	VEDADOR 813/00427	6	PEÇA	R\$37,40	R\$ 224,40
25	BUCHA 809/00125	4	PEÇA	R\$50,40	R\$ 201,60
26	BUCHA 809/00176	4	PEÇA	R\$51,00	R\$ 204,00
27	PINO 811/50372	1	PEÇA	R\$332,00	R\$ 332,00
28	PINO 811/50381	1	PEÇA	R\$219,00	R\$ 219,00
29	PINO 811/50375	1	PEÇA	R\$163,00	R\$ 163,00
30	PINO 811/20061	1	PEÇA	R\$277,60	R\$ 277,60
31	PINO 811/90409	1	PEÇA	R\$202,90	R\$ 202,90
32	PINO 811/50369	1	PEÇA	R\$188,00	R\$ 188,00
Total Geral:				R\$4.532,39	R\$ 7.321,26